



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS E A PESSOA JURÍDICA MASTER ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

**CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, CNPJ nº 12.472.734/0001-52, com sede na Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, na cidade de Maceió-AL, CEP 57025-400, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 341.024.424-72;

**CONTRATADA: MASTER ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.558.782/0001-63, sediada na Avenida Dom Antônio Brandão, nº 203, Edifício 203 Offices – Sala 406, Farol, CEP: 57.051-190 – Maceió-AL, neste ato representada por seu sócio administrador, FILIPE PEREIRA ROCHA, inscrito no CPF nº 014.208.534-06.

Tendo em vista o que consta no Processo GED nº 20.08.1296.0000325/2025-84 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01/2025 por mais 12 (doze) meses, contado de 21/01/2026 até 20/01/2027, face previsão da cláusula oitava, bem como a alteração do valor do contrato mediante aplicação de reajuste de 2,379% sobre o valor mensal das salas, mediante negociação entre as partes, conforme processo GED nº 20.08.1296.0000325/2025-84.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR**

2.1. O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

| Item | Descrição  | Valor Mensal das Salas | Valor Mensal Condomínio | Valor Mensal | Quantidade (Meses) | Valor Total   |
|------|--|------------------------|-------------------------|--------------|--------------------|---------------|
| 1    | Locação das salas 712 e 713, do imóvel Edifício Comercial 203 Offices, localizado na Avenida Antônio Brandão, 203, Farol, Maceió/AL. | R\$ 4.776,64           | R\$ 1.123,36            | R\$ 5.900,00 | 12                 | R\$ 70.800,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2024-2027, no Programa de Trabalho:



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

---

03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

**CLÁUSULA SEXTA – FORO**

6.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió/AL, 20 de janeiro de 2026.

Pela Contratante:

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO**  
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

**FILIPE PEREIRA ROCHA**  
Representante legal – Master Engenharia e Projetos LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª - \_\_\_\_\_  
CPF nº.

2ª - \_\_\_\_\_  
CPF nº.